

**Prova 91/2020**

---

**3º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei 139/2012, de 5 de julho.

---

O presente documento divulga informação relativa à prova oral da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar as competências passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura e da Oralidade (compreensão e expressão do oral).

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da “Lista de obras e textos para Educação Literária” (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

**Caracterização da prova**

A prova apresenta três grupos de itens.

**No Grupo I**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura.

**No Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura - compreensão e interpretação do texto.

**No Grupo III**, avalia-se o espírito crítico e a capacidade de argumentação.

A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à média aritmética simples das duas provas, arredondada às unidades expressa em percentagem e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

A distribuição das cotações de acordo com os domínios, objetivos e descritores de desempenho apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 - Distribuição das cotações de acordo com os domínios, objetivos e descritores de desempenho**

<b>Domínios/ Objetivos</b>	<b>Descritores de desempenho</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<p><b>LEITURA</b></p> <p>Ler em voz alta. Ler textos diversos</p> <p>Interpretar textos de diferentes categorias, géneros e graus de complexidade</p>	<p>Ler expressivamente em voz alta textos variados, após preparação da leitura.</p>	<b>20</b>
	<p>Identificar temas, ideias principais, pontos de vista e universos de referência, justificando. Analisar diferentes pontos de vista. Fazer deduções e inferências, justificando.</p>	<b>40</b>
<p><b>ORALIDADE (expressão oral)</b></p> <p>Produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva.</p> <p>Produzir textos orais (5 minutos) de diferentes tipos e com diferentes finalidades.</p>	<p>Utilizar informação pertinente, mobilizando conhecimentos pessoais ou dados obtidos em diferentes fontes, citando-as.</p> <p>Usar a palavra com fluência e correção, utilizando recursos verbais e não-verbais com um grau de complexidade adequado ao tema e às situações de comunicação.</p> <p>Diversificar o vocabulário e as estruturas utilizadas no discurso.</p> <p>Fazer a apresentação oral de um tema, justificando pontos de vista.</p> <p>Argumentar, no sentido de persuadir os interlocutores.</p> <p>Fazer apreciações críticas</p>	<p><b>40</b></p> <hr/> <p><b>100 Pontos</b></p>

**NOTA:** O aluno apresentará um tema por si escolhido, no âmbito das obras estudadas ao longo do 9º ano (conto, crónica, texto dramático de Gil Vicente, *Os Lusíadas*, texto poético)

### **Critérios gerais de classificação**

Os enunciados produzidos devem evidenciar: Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Capacidade de Argumentação, Sintaxe correta, Repertório Vocabular.

### **Material**

Não é permitido o uso de dicionário.

### **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.